



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 548, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Concede afastamento para prestar Colaboração Técnica junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET, à servidora FRANCISCA PAULA SOARES MAIA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e o que consta no processo nº 23422.008498/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus para a origem, à servidora FRANCISCA PAULA SOARES MAIA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1999781, para prestar Colaboração Técnica junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET, na cidade de Belo Horizonte - MG, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 548/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 05 de Outubro de 2023.